INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES



PORTARIA IPEN № 26, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor do *INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES*, Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da *COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR*, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no D.O.U. nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012, publicada no D.O.U. nº 243, página 6, Seção 1, em 18.12.2012, e pela Portaria CNEN nº 34, de 30.06.2014, publicada no D.O.U. nº 124, página 16, Seção 1, em 02.07.2014, respectivamente do Senhor Presidente Substituto e do Senhor Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/01/2019, o servidor WELLINGTON COELHO DE CARVALHO, CPF nº 573.797.187-20, lotado no CENTRO DE RADIOFARMÁCIA - CECRF, atendendo ao que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, para atuar como Fiscal Titular do Contrato nº 092/2018, Processo IPEN-CNEN/SP 01342000523/2018-85, para o período adstrito à vigência contratual, firmado com a empresa CENTRO DE QUALIDADE ANALÍTICA LTDA., que tem por objeto a Contrato de prestação de serviço de execução dos ensaios em 67 (sessenta e sete) matérias-primas utilizadas na produção de radiofármacos do Centro de Radiofarmácia do IPEN-CNEN/SP, conforme condições e especificações contratuais, objetivando acompanhar, fiscalizar a fiel execução das cláusulas pactuadas, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências da execução e as medidas tomadas pela executante para as devidas correções, alertando a Administração sobre as mesmas, bem como preparar o correspondente Relatório Mensal a ser encaminhado junto à certificação dos respectivos extratos da fatura/nota fiscal de cobrança, e no seu impedimento, designar o servidor BENEDITO ARAGÃO DE ARAUJO DIAS, CPF nº 087.090.118-46, lotado no CENTRO DE RADIOFARMÁCIA - CECRF, para atuar como Fiscal substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo**, **Diretor(a) de Unidade**, em 20/02/2019, às 00:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0024765 e
o código CRC 7FAA5070.